



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE DO EDITAL Nº 021/2021 PRPPG (SEI 0644326)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE – GAIA EDUCATION (ESGE)

Onde se lê:

7. INVESTIMENTO

7.3.1. O valor cobrado pelo curso poderá ser dividido em 18 (dezoito) pagamentos de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a serem pagos mensalmente, com o primeiro pagamento até 25 de fevereiro de 2022 e o último até 04 de agosto de 2023.

7.4.5. O resultado dos bolsistas selecionados será divulgado até o dia 08/03/2022 na plataforma de cursos lato sensu da UNIFAL-MG (link <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/cursos-a-distancia/>) e por meio de e-mail enviado aos candidatos. O pagamento da mensalidade deverá acontecer até 11/03/2022.

8. INSCRIÇÕES

8.2. As inscrições serão realizadas no período de 06/12/2021 a 06/02/2022, no link <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>.

10. MATRÍCULA

10.3. A matrícula deve ser efetivada, via link <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>, no período de 07/02/2022 a 13/02/2022.

10.4.2. O pagamento da taxa de matrícula garante a vaga, porém é necessário quitar a primeira mensalidade até o dia do vencimento, em 25/02/2022, independente do dia em que foi confirmada a seleção/matriculada do candidato. Não ocorrendo esse fato, a matrícula do aluno no curso será cancelada, sem reembolso da taxa de matrícula.

10.4.4. O Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) da UNIFAL-MG fará a análise da documentação enviada para a matrícula, a homologação das matrículas e a inclusão dos candidatos aprovados no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG, gerando os respectivos números de matrícula. Esse processo será realizado no período no qual a matrícula deverá ser efetivada, ou seja, de 07/02/2022 a 13/02/2022. O candidato receberá um e-mail sobre a confirmação ou não da sua matrícula. Caso existam pendências, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico de inscrições (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>) para resolvê-las.

Leia-se:

7. INVESTIMENTO

7.3.1. O valor cobrado pelo curso poderá ser dividido em 18 (dezoito) pagamentos de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a serem pagos mensalmente, com o primeiro pagamento até 15 de março de 2022 e o último até 10 de agosto de 2023.

7.4.5. O resultado dos bolsistas selecionados será divulgado até o dia 08/03/2022 na plataforma de cursos lato sensu da UNIFAL-MG (link <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/cursos-a-distancia/>) e por meio de e-mail enviado aos candidatos. O pagamento da mensalidade deverá acontecer até 15/03/2022.

8. INSCRIÇÕES

8.2. As inscrições serão realizadas no período de 06/12/2021 a 06/03/2022, no link <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>.

10. MATRÍCULA

10.3. A matrícula deve ser efetivada, via link <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>, no período de 21/02/2022 a 11/03/2022.

10.4.2. O pagamento da taxa de matrícula garante a vaga, porém é necessário quitar a primeira mensalidade até o dia do vencimento, em 15/03/2022, independente do dia em que foi confirmada a seleção/matricúla do candidato. Não ocorrendo esse fato, a matrícula do aluno no curso será cancelada, sem reembolso da taxa de matrícula.

10.4.4. O Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) da UNIFAL-MG fará a análise da documentação enviada para a matrícula, a homologação das matrículas e a inclusão dos candidatos aprovados no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG, gerando os respectivos números de matrícula. Esse processo será realizado no período no qual a matrícula deverá ser efetivada, ou seja, de 21/02/2022 a 11/03/2022. O candidato receberá um e-mail sobre a confirmação ou não da sua matrícula. Caso existam pendências, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico de inscrições (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>) para resolvê-las.

Varginha, 01 de fevereiro de 2022.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 02/02/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669631** e o código CRC **960F1775**.